



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N° 18/2024**

*Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação  
Continuada*

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos - Escolaridade	Turno	Período das Inscrições
Curso de Qualificação Profissional para Gestores de Escolas Públicas em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	210	Ser Gestor(a) e/ou professor(a) de escolas da Educação Básica da rede pública de educação	Parte presencial no Noturno	07/06/24 a 16/06/24

Inscrições: Acesse [https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F) e escolha o curso que deseja se inscrever.

2. Apresentação do Curso:

O curso visa formar os gestores e os professores de escolas da Educação Básica da rede pública de educação que atuam com o público da educação especial numa perspectiva inclusiva, no que se refere à garantia do direito de acesso à escolarização e a eliminação de barreiras que possam restringir a participação, aprendizagem, permanência e êxito do público-alvo da educação especial no contexto escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas, fortalecendo a formação continuada de professores.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

3. Do Curso

3.1. A realização do mesmo está condicionada à liberação de recursos da SECADI e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

3.2. O curso terá carga horária de cento e oitenta (180) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Qualificação Profissional para Gestores de Escolas Públicas em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	<b>Aulas presenciais:</b> 21/06/24 - aula inaugural; 28/06/24 - aula presencial; 05/07/24 - aula presencial; 02/08/24 - aula presencial; 30/08/24 - aula presencial; 06/09/24 - aula presencial; 04/10/24 - aula presencial; 01/11/24 - aula presencial; 08/11/24 - aula presencial; 06/12 e 13/12/24 - aula presencial: Encerramento  <b>Aulas não presenciais:</b> Ocorrerão no interstício das datas apresentadas para as aulas presenciais, de forma assíncrona, conforme a disponibilidade dos estudantes ou de forma síncrona com agendamento prévio dos docentes das disciplinas	Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia e Inclusão

Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

#### 4 Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de gestores e professores de escolas da Educação Básica da rede pública de educação.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) RG e CPF: ter completado 18 anos de idade até a data da matrícula;
- b) Comprovante de que é gestor ou professor de escolas da rede pública de educação da Microrregião do Vale de Itajaí.

Serão ofertadas duzentas e dez (210) vagas.

#### 5 Das Inscrições:

5.1 Período de Inscrição: de 07/06/24 a 16/06/24.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: [https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F), escolhendo o curso ofertado.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos no item 4.2 deste edital;

#### 6 Da Seleção:

Em havendo mais inscrições do que a quantidade de vagas será realizado um sorteio das inscrições homologadas. Os sorteados até a quantidade de vagas disponíveis serão considerados aprovados. Os demais ficarão em lista de espera.

#### 7 Da Matrícula:

7.1. O candidato, devidamente inscrito e aprovado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

do curso.

7.3.2 O Campus Camboriú reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 20% da carga horária do curso.

## 8 Das Avaliações e da Certificação:

8.1 A certificação será emitida pelo Registro Acadêmico do IFC - Campus Camboriú, após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas.

8.2 Quanto à certificação, os participantes deverão ter frequência igual ou superior a 75% em relação à carga horária total do curso e um aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), para ser considerado apto. Serão ofertadas atividades de recuperação paralelas para que o participante atinja o aproveitamento do curso.

## 9 Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	07/06/24 a 16/06/24
2	Homologação dos Inscritos	17/06/24
3	Seleção (sorteio...)	18/06/24
4	Resultado	19/06/24
5	Matrícula	20/06/24
6	Início das Aulas	21/06/24
7	Fim previsto do curso	13/12/24

## 10 Das Vagas Não Ocupadas

10.1. Esgotada a lista de classificação final e havendo vagas remanescentes, as vagas não ocupadas, quando houver, serão disponibilizadas para ocupação por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) interessados(as).

10.2. A quantidade de vagas não ocupadas disponíveis para cada chamada será publicada no mesmo link de inscrições.

10.3. Todas as vagas não ocupadas que surgirem serão destinadas para a Ampla Concorrência.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*

## 11 Das Disposições Gerais

- 11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 11.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Camboriú poderá cancelar a oferta do curso.
- 11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 11.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 11.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente pelo e-mail [ctcaesguia.camboriu@ifc.edu.br](mailto:ctcaesguia.camboriu@ifc.edu.br), dentro do prazo previsto no cronograma.
- 11.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Camboriú/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú



**EDITAL N° 18/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**  
(N° do Documento: 18)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 07/06/2024 14:19 )

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 18, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 07/06/2024 e o código de verificação: 760dfd20ca